



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 488, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a Função que Especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Ana Paula Rodrigues Illeck, que se encontra afastada junto ao INSS;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 393/2025;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra **GRAZIELE GOMES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 58.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 482.***.***.-69, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 20/10/2025 à 19/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 20 de outubro de 2025.
/acm.